



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 604, de 17 de março de 1.989.

Declara facultativo o ponto nas/
repartições públicas municipais /
no dia 23 de março do corrente ano.

EUCLIDES TAMBOLINI, Prefeito Municipal de Santa /
Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas
por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto em to
das as repartições públicas municipais, no dia 23 de março do cor
rente ano, Quinta-feira Santa, ressalvadas as atividades essen- /
ciais e de urgência (retirada de lixo domiciliar, obras de emer- /
gência em estradas e cemitério, transporte de pacientes para hos-
pitais e outros).

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 17 de março de 1.989.


EUCLIDES TAMBOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta
Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos
local, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura